



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Brasília, 11 de abril de 2022.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2018

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Cláusula Décima - Quarta do Contrato nº 22/2018 combinado com o §1º e *caput* do art. 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000618/2018-93, do qual faz parte o Contrato nº 22/2018, firmado com a empresa **RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli.**, CNPJ: 06.350.074/0001-34, **RESOLVE:**

Reajustar o valor total do contrato em R\$ 21.062,25 (vinte e um mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do posto de R\$ 4.470,01 (quatro mil quatrocentos e setenta reais e um centavo) para R\$ 4.821,04 (quatro mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos), o valor mensal de R\$ 22.350,03 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais e três centavos) para R\$ 24.105,22 (vinte e quatro mil cento e cinco reais e vinte e dois centavos) e o valor anual de R\$ 268.200,38 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais e trinta e oito centavos) para R\$ 289.262,63 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E
LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -
EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 12/04/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 18/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5454245** e o código CRC **198126FC**.



Referência: Processo nº 50840.000618/2018-93



SEI nº 5454245

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br